

**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**UNESPAR INTEGRADA:  
PÚBLICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA**

**ELIAS DE SOUZA JÚNIOR**  
Candidato ao cargo de Reitor

**CAIO MANOEL NOCKO**  
Candidato ao cargo de Vice-Reitor

**PLANO DE GESTÃO  
2017-2020**

## SUMÁRIO

Introdução.....	03
Princípios gerais do Plano de Gestão.....	07
Ação I. Credenciamento da Unespar.....	07
Ação II. Criação do Sistema Integrado de Gestão da Unespar- SIGU.....	07
Ação III. Revisão do Estatuto e Regimento.....	09
Ação IV. Qualificação e expansão dos cursos de graduação.....	09
Ação V. Qualificação e expansão dos cursos de pós-graduação.....	10
Ação VI. Desenvolver políticas de apoio para pós-doutorado, recém-doutor e professores visitantes.....	10
Ação VII. Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	11
Ação VIII. Desenvolvimento da Extensão e da interação com a comunidade.....	11
Ação IX. Editora universitária.....	12
Ação X. Políticas de inclusão e Acessibilidade.....	12
Ação XI. Programas de desenvolvimento do servidor.....	13
Ação XII. Criação da Fundação da Universidade Estadual do Paraná – Funespar.....	13
Ação XIII. Criação e implantação de sistema de webconferências.....	14
Ação XIV. Implantar o processo de Autoavaliação Institucional.....	14
Ação XV. Infraestrutura da Unespar.....	15

## INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gestão Universitária dos candidatos **Elias de Souza Júnior** e **Caio Manoel Nocko** para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) para o exercício 2017-2020.

Neste documento apresentamos as diretrizes básicas do programa que pretendemos implementar na Gestão da Unespar para todos os seus *campi* (Apucarana, Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória).

As diretrizes que compõem este plano de gestão é resultado de um exaustivo trabalho coletivo que envolveu docentes e agentes universitários em torno de um ideal comum. Da mesma forma, o plano de gestão procura responder às legítimas demandas do corpo discente, pois as suas experiências e vivências reforçam seu papel de sujeitos/protagonistas desse processo de consolidação de nossa Universidade, além de responder às expectativas das comunidades interna e externa em torno da construção da Unespar como instituição pública e gratuita, plural e democrática.

Este plano de ação não tem a intenção de encerrar a discussão quanto aos novos rumos que devemos seguir e os desafios que vamos enfrentar. Mas, sobretudo, apresentar alguns dos caminhos para uma nova gestão comprometida com o estabelecimento e reconhecimento da Unespar em âmbito estadual e nacional, indicando, ao mesmo tempo, os desafios para a construção desse audacioso projeto integrador que respeita as especificidades dos *campi* que compõem a Unespar.

Justamente por isso, consideramos urgente a aplicação de um programa inovador capaz de promover a necessária interação entre os diversos segmentos da comunidade universitária, numa estreita e salutar relação com a sociedade civil. Esta relação democrática e respeitosa se ergue enquanto condição *sine qua non* para o cumprimento do plano de gestão e da correlata formação de profissionais com competências em todas as áreas do conhecimento. Isso implica fortalecer a atuação da Universidade em outras áreas do conhecimento, através da

criação de novos cursos que aproveitem o capital humano existente, além de ampliar a participação na pós-graduação e na extensão.

A Universidade Estadual do Paraná, a partir de 2013, se constituiu em instituição autárquica que funciona articuladamente na modalidade *multicampi*. A Unespar possui 67 cursos de graduação englobando as grandes áreas de conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Biológicas. Oferta cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* e novos cursos de graduação estão em apreciação em suas respectivas instâncias internas. Com o empenho do corpo docente diferentes grupos de pesquisa foram formados com vistas à elaboração de novas propostas de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* que serão, ou já estão sendo, devidamente apreciados pela Capes.

Pressuposto indispensável para esse processo renovador, entendemos que a Universidade se constitui em vital instrumento capaz de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso Estado e do país. Nesse caso, em consonância com a autonomia prevista no artigo 207 da Constituição Federal, a Unespar deve primar pelo desenvolvimento das ciências, das tecnologias e das artes, mantendo o caráter indissociável entre as atividades do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

Embora trate-se de um processo sinuoso, repleto de dificuldades quando consideramos a conjuntura política e econômica do país, entendemos que a integração dos campi pode ser o modo de ultrapassar essas dificuldades, pois essa força coletiva é que tem permitido alguns avanços, ainda que pontuais e tímidos, em contraposição às inúmeras dificuldades conjunturais, dentre as quais destacamos a excessiva centralização dos processos decisórios relativos aos aspectos políticos, administrativos e pedagógicos que, represados durante quatro anos, passaram a inundar a agenda interna com atividades cujos efeitos não se relacionam, concretamente, às respostas para os problemas da Unespar.

Não ignoramos as dificuldades existentes, contudo, para além das dificuldades apresentadas e de outras que surgirão, os gestores da Unespar não podem, em hipótese alguma, ou a qualquer outro pretexto, se eximirem de suas responsabilidades na condução da Instituição a fim de torná-la um instrumento capaz de produzir conhecimentos cuja eficácia indique para a construção de

uma sociedade pautada em valores como justiça, inclusão e equidade social. Ou seja, a universidade deve, inexoravelmente, desenvolver ações que contribuam para a solidificação de uma sociedade solidária, alicerçada na busca permanente da inclusão de todos os homens e todas as mulheres sem qualquer distinção da origem social, raça, cor, sexo, nacionalidade ou credo religioso.

Nesse caso, à luz dos dispositivos constitucionais e da nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no que diz respeito às Universidades Públicas, o processo de consolidação da Unespar deve mirar a pluralidade e a busca pela empatia, pois ambos se constituem em valores essenciais para a articulação da produção do conhecimento e da sedimentação de valores éticos fundamentais. Com base nesses pressupostos será possível formar profissionais comprometidos com a promoção de elevado espírito público, participação cidadã no contexto de uma sociedade que se firme como sendo verdadeiramente democrática.

Para alcançar esses objetivos – como condição para a excelente formação do profissional –, é necessário desenvolver, com urgência, mecanismos e processos que promovam a valorização e melhora das condições de trabalho de docentes e de agentes universitários. Estes segmentos devem ser vistos como agentes diretos de transformação, em ações positivas que incidem na qualidade dos profissionais formados pela Unespar, tanto no presente quanto no futuro, capazes de corresponder às exigências da sociedade e do desenvolvimento do país.

Entendemos que não devemos medir esforços na busca da afirmação dos programas de pós-graduação em nível de mestrado, pois se trata de condição prévia que permitirá a autorização junto à Capes da abertura de processos seletivos em nível de doutorado. A busca da excelência na formação de mestres e doutores está intimamente relacionada aos processos de internacionalização da Unespar, como exigência do mundo globalizado, integrando a Universidade ao processo social impulsionador das novas economias e das novas culturas e criando, ao mesmo tempo, as condições para que, através de ações horizontalizadas, possamos estreitar os laços com a comunidade local para o necessário desenvolvimento de novos projetos de Pesquisa e de Extensão universitária baseados nas novas economias.

Sabedores de nossa responsabilidade, cientes das exigências que os cargos de Reitor e Vice-Reitor nos impõem, antecipadamente afirmamos nosso compromisso com uma **universidade pública, plural e democrática**. Por essa razão, ao mesmo tempo em que reconhecemos e assumimos o inquestionável respeito e total independência dos Conselhos Superiores, defendemos a revisão do Estatuto e Regimento da Unespar de modo a promover alterações que permitam democratizar a Instituição. É preciso integrar a experiência acumulada dos Diretores de Campus, dos Pró-reitores, dos Diretores de Centro, Coordenadores de Colegiado de Curso, Docentes, Agentes Administrativos e Discentes, em benefício de ações mais descentralizadas e de uma Unespar mais transparente.

Portanto, com base no engajamento e na sinergia já demonstrada pela comunidade, externamos a nossa crença no credenciamento definitivo da Unespar junto ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, em 2017, e no fortalecimento contínuo da Universidade, apesar dos solavancos iniciais. Dessa forma, aceitamos os desafios de atuar no sentido da afirmação e do crescimento de nossa Instituição. Contudo, ressaltamos que a busca e respeito pelas decisões coletivas, democráticas, transparentes, com equidade e competência, não deve substituir a responsabilidade do reitor e do vice-reitor quando da execução de temas já amplamente debatidos e deliberados nas instâncias colegiadas da Unespar, ou seja: não se pode confundir processo democrático com inação, letargia ou descumprimento proposital de matéria já decidida. Se a democracia pressupõe o reconhecimento do coletivo plural que atua nos processos decisórios, cabe aos gestores (Reitor e Vice-Reitor) garantir o cumprimento das decisões tomadas, sem prejuízo, evidentemente, das ações executivas próprias de quem administra a Instituição.

Por fim, acreditamos de modo convicto que os princípios e valores éticos e morais que giram nossa ação cotidiana será a bússola que orientará nossas ações no sentido da realização dos compromissos assumidos com vistas à consolidação da Universidade Estadual do Paraná.

## PRINCÍPIOS GERAIS DO PLANO DE GESTÃO:

Acreditamos que os princípios da **transparência**, **competência**, **integração**, **gestão democrática** e **equidade** são cruciais para a afirmação do caráter público da Unespar.

A **transparência** dos processos políticos e administrativos, acadêmicos e financeiros implica uma gestão comprometida com o que deve ser feito como *coisa pública*. Desse modo, garantir visibilidade nos atos e nas tomadas de decisões impõe-se como ação primordial da gestão democrática.

O princípio da **competência** requer que as decisões sejam tomadas de modo eficiente, permitindo que a administração possa alcançar o nível de otimização desejado em termos de resultados, dinâmica relacionada à execução do plano de metas previamente definido.

O princípio da **integração** é ainda mais fundamental no caso da nossa Universidade, pois temos uma estrutura *multicampi* cuja consolidação exige vontade política para promover a aproximação, fortalecendo as individualidades e potencializando a noção de conjunto. Os diferentes *Campi* da Unespar são caracterizados pela riqueza da diversidade, por particularidades cuja história e cultura devem ser respeitadas e democraticamente integradas para formar uma unidade complexa onde as especificidades tendem a fortalecer o projeto global da própria Universidade, sem anular a vocação de cada campus. O desrespeito a esse princípio compromete a democracia, elemento essencial e definidor dos processos internos que deve guiar, permanentemente, a gestão da Unespar.

O princípio da **gestão democrática** impõe-se como requisito elementar para se pensar uma Universidade construída a partir da pluralidade. A sua inobservância implica a negação da transparência, da participação e da necessária descentralização política tão importante para a preservação daquilo que é público, incorrendo-se no grave risco da *apropriação* por grupos ou pessoas que, alheios às necessidades da comunidade,

direcionam a gestão por interesses próprios, em conflito com os interesses coletivos e sociais que devem balizar e justificam a existência da Unespar.

Os princípios anteriores são consoantes ao princípio da **equidade**, que objetiva justamente a garantia da isonomia nos processos democráticos reclamada pela comunidade. Portanto, a equidade implica no respeito às regras estabelecidas, garantindo que o tratamento justo seja permanentemente alcançado.

O respeito aos princípios mencionados não só reafirmam os valores éticos e morais necessários para a administração democrática, mas são processos indispensáveis que devem guiar todas as ações de ordem política, administrativa, acadêmica e científica com vistas à consolidação de uma Unespar pública, plural e verdadeiramente democrática, conforme as ações que iremos desenvolver e as metas que pretendemos atingir.

## **AÇÕES E METAS DO PLANO DE GESTÃO:**

### **Ação I. Credenciamento da Unespar**

---

Objetivo: Atuar para consolidar o credenciamento da Universidade junto ao Conselho Estadual de Educação do Paraná. Elaborar relatório contemplando as exigências indicadas quando da autorização provisória de funcionamento da Unespar em 2013.

#### **Principal Meta:**

- Recolher as informações das atividades já desenvolvidas junto aos pró-reitores e demais instâncias da Universidade e elaborar relatório indicando o atendimento ou o encaminhamento das exigências já observadas pelo Conselho Estadual de Educação.

### **Ação II. Criação do Sistema Integrado de Gestão da Unespar – SIGU**

---

Objetivo: facilitar os processos de gestão em áreas como controle acadêmico, ensino, pesquisa e extensão.

#### **Principais Metas:**



- Integrar os diversos processos de gestão, como o controle acadêmico, potencializando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Otimização dos recursos humanos, aceleração e eficiência dos processos.

### **Ação III. Revisão do Estatuto e Regimento da Unespar**

Objetivo: Democratizar processos decisórios e ampliar a participação da comunidade interna no processo de consolidação da Universidade.

#### **Principais Metas:**

- Promover uma Estatuinte: reanalisar o Estatuto e o Regimento de fundação da Universidade, levando-os para nova discussão e atualizando-os democraticamente, de modo a permitir maior participação dos docentes, agentes universitários e corpo discente no processo de consolidação da Unespar.
- Reconhecer a legitimidade e autonomia da representação das organizações sindicais docentes, dos agentes universitários e das entidades representativas do movimento estudantil.
- Discutir o papel das Fundações junto à Unespar.

### **Ação IV. Qualificação e expansão dos cursos de graduação**

Objetivos: a) Promover ações que impulsionem a qualificação das atividades de ensino, bem como incentivar projetos que articulem atividades do ensino, pesquisa e extensão. b) Desenvolver ações que permitam diminuir a evasão de alunos e agir para evitar a retenção. c) Estimular ações que incidam sobre a qualificação dos cursos noturnos e das licenciaturas, fortalecendo simultaneamente as ações de extensão e de consolidação/expansão da pós-graduação. d) Reconhecer as especificidades dos cursos de artes e estimular ações que possam aprimorar o desenvolvimento de conteúdos e grupos artísticos nas suas diferentes modalidades. e) Criação de novos cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento, que objetivem o desenvolvimento das potencialidades regionais do Paraná, embasando-se na sustentabilidade e respeitando o meio ambiente.

#### **Principais Metas:**

- Qualificar os cursos de graduação, combater a evasão e integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Garantir autonomia na gestão e definição das metodologias e conteúdos dos cursos da área de artes.
- Reestruturar os cursos de graduação existentes elevando os índices das suas avaliações junto ao MEC.
- Ampliar os propósitos da Universidade pela criação de cursos em novas áreas, respeitando sempre a possibilidade de otimização do capital humano já existente.

### **Ação V. Qualificação e expansão dos cursos de pós-graduação**

Objetivo: Elaborar políticas de apoio para a consolidação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* já existentes com vistas a obter autorização para a abertura de processos seletivos em nível de doutorado. Incentivar a formação de novos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e grupos internos que objetivam elaborar propostas de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que estejam sintonizados com o meio cultural, social e econômico do Paraná.

#### **Principais Metas:**

- Qualificar os cursos de pós-graduação existentes visando abertura de processos seletivos em nível de doutorado.
- Ampliar o número de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, tanto os Acadêmicos quanto os Profissionais.
- Reestruturar os grupos de trabalho, dar suporte e incentivar a elaboração de propostas de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

### **Ação VI. Desenvolver políticas de apoio para pós-doutorado, recém-doutor e professores visitantes**

Objetivo: Fomentar o intercâmbio de pesquisadores da Unespar com outras universidades e incentivar o pós-doutorado. Desenvolver políticas para professores visitantes de forma a consolidar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* com vistas à abertura de processos seletivos em nível de doutorado. Incentivar a formação de novos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e grupos internos que objetivam elaborar propostas de novos cursos pós-graduação *stricto sensu*.

#### **Principal Meta:**

- Desenvolver e ampliar políticas de convênio e cooperação internacional.

## **Ação VII. Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**

---

Objetivo: Garantir a manutenção do Regime de Trabalho na modalidade de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o corpo docente efetivo e colaboradores.

### **Principais Metas:**

- Melhoria da qualidade do ensino na graduação.
- Aperfeiçoar as políticas de pesquisa e extensão universitária.

## **Ação VIII. Desenvolvimento da Extensão e da interação com a comunidade**

---

Objetivo: Intensificar a interação com a comunidade externa através da elaboração de programas e cursos de extensão cuja disponibilidade do saber acadêmico e da capacidade de pesquisa sirvam aos interesses da comunidade. Valorizar a interação social e reinventar os espaços da cidadania. Ampliar a finalidade da atuação das artes através de políticas de incentivos culturais que atendam as especificidades dos Campi Curitiba I e Curitiba II. Incentivar a criação e fomentar o desenvolvimento de grupos e projetos artísticos já existentes por meio da elaboração e implementação de conjunto de políticas para a área.

### **Principais Metas:**

- Incentivar o desenvolvimento de projetos de extensão que atendam aos interesses da comunidade externa. Qualificar projetos de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da sociedade, aprimorando iniciativas de elevado espírito público.
- Incentivar a Economia Criativa.
- Aproximar as ações culturais da comunidade paranaense e fomentar novas produções artísticas.
- Incentivar a criação e apoiar o desenvolvimento de grupos e projetos artísticos já existentes.
- Incentivar a criação de Empresas Juniores nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Advocacia, Tecnologia, Artes, etc.
- Incentivar a criação de Centro de Línguas.

## **Ação IX. Editora universitária**

---

- Objetivos: a) Criar a editora universitária da Unespar, utilizando-se, para isso, o conhecimento já adquirido em algumas de suas Unidades. b) Incentivar a divulgação da produção científica dos docentes da Universidade através da publicação de suas dissertações, tese e artigos de pesquisas. c) Incentivar a produção e divulgação de metodologias de gestão e processos administrativos por agentes universitários e/ou docentes. d) Promover uma política de editoração e publicação de livros em formato digital. e) Criar e apoiar revistas científicas indexadas ao sistema Qualis/Capes de modo a ampliar as relações entre a Unespar e a comunidade científica do Brasil e do exterior.

#### Principais Metas:

- Apoio a criação de Periódicos Qualis
- Publicação em formato digital
- Garantir a publicação de pesquisas e artigos científicos dos docentes da Unespar.
- Fomentar a publicação de diferentes modalidades de livros e artigos científicos e culturais, abrangendo todas as áreas do conhecimento, em particular alargando o entendimento da pesquisa no campo das artes, conforme as especificidades dos *Campi* de Curitiba I e Curitiba II.
- Estabelecer e ampliar relações com a comunidade científica interna e externa.

#### **Ação X. Políticas de inclusão e Acessibilidade**

Objetivo: Criar e expandir programas como bolsa moradia, bolsa estudantil, bolsa estágio, bolsa monitoria, bolsa artes. Implantar restaurante universitário nos *Campi* para garantir acesso e permanência dos estudantes, independente da modalidade de ingresso, quais sejam: Sisu, vestibular ou cotas. Criar políticas de inclusão e incentivo à participação dos agentes universitários nas instâncias decisórias da Unespar. Criar, dar suporte e autonomia ao Centro de Acessibilidade da Unespar para realizar ações de acessibilidade nas mais diversas áreas da Universidade.

#### Principais Metas:

- Garantir o ingresso e permanência dos estudantes, condição indispensável para a afirmação da Unespar enquanto universidade pública e gratuita.

- Incluir docentes, agentes e discentes nos processos decisórios dos órgãos colegiados.
- Possibilitar o acesso às mais diversas áreas da Unespar.

### **Ação XI. Programas de desenvolvimento do servidor**

Objetivos: a) Fomentar a criação de cursos e programas de acolhimento e desenvolvimento dos servidores. b) Estimular a interação entre o corpo docente, os agentes universitários e discentes, favorecendo a melhoria no convívio e nos serviços. c) Estimular, por meio de programas, a integração de agentes universitários nos seus próprios *campi* e entre os *campi* para melhor convívio, troca de experiências e discussão de metodologias para o trabalho integrado e harmônico. d) Incentivar e apoiar a ocupação de cargos de chefia e direção por agentes universitários. e) Dar suporte à aprendizagem, desenvolvimento e discussão de metodologias para a eficácia nos processos administrativos internos da Universidade. f) Criar programas de contínuo monitoramento e desenvolvimento de ações de melhoria das condições de trabalho dos agentes universitários e docentes. g) Incentivar e fornecer apoio à qualificação de agentes universitários e docentes.

#### **Principais Metas:**

- Favorecer a empatia, para integração e respeito mútuo, com vistas à melhoria do ambiente de trabalho e do aperfeiçoamento dos processos e serviços.
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores.
- Promover a integração de agentes universitários e docentes nos campi e entre os campi.
- Promover a busca da eficiência por meio da contínua discussão e modernização das metodologias para os processos administrativos.
- Qualificar agentes universitário e docentes.

### **Ação XII. Criação da Fundação da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR)**

Objetivo: Planejar, organizar e executar concursos públicos e o Vestibular da Unespar. Encaminhar ao Conselho Universitário da Unespar informações técnicas, dados estatísticos e financeiros da Funespar, de modo a garantir o bom funcionamento da entidade sem fins lucrativos.

#### **Principais Metas:**

- Organizar e ampliar de forma eficiente a área de abrangência do Vestibular da Unespar.
- Incremento das receitas próprias para uso exclusivo da Unespar.
- Apoiar políticas de apoio à pesquisa, permanência discente e programas de apoio aos agentes administrativos.

### **Ação XIII. Criação e implantação de sistema de webconferências**

---

Objetivos: Fornecer as condições para uma administração mais eficiente, facilitando o fluxo de informações e encurtando a distância entre as diferentes esferas que compõem a gestão da Unespar na reitoria e nos *Campi*. Diminuir os altos gastos com diárias e transportes e, ao mesmo tempo, ampliar e facilitar a comunicação entre os *Campi*.

#### Principais Metas:

- Integração ampliada pela comunicação facilitada entre os *Campi*.
- Diminuição de gastos com diárias e transporte.
- Melhoria do planejamento através do fluxo eficiente das informações entre os *Campi* e desses com a Reitoria.
- Desenvolver atividades online de aperfeiçoamento, incentivar a comunicação e dar suporte ao desenvolvimento dos processos administrativos.

### **Ação XIV. Implantar o processo de Avaliação Institucional**

---

Objetivo: Implantar o processo de autoavaliação da Unespar.

#### Principais Metas:

- Consolidar as instâncias de avaliação institucional;
- Coordenar a gestão dos processos regulatórios institucionais e de cursos;
- Fortalecer os processos de avaliação da qualidade das atividades da graduação, de pós-graduação, de extensão universitária, de pesquisa, da gestão e da avaliação;

- Promover o processo de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação, a fim de avaliar o impacto da Universidade no mercado de trabalho e na sociedade;
- Fortalecer os processos de avaliação da qualidade do sistema de informação da Universidade;
- Fortalecer os processos de avaliação da qualidade da Universidade no contexto das avaliações externas;
- Melhorar, a cada ciclo avaliativo, a formatação das normas de levantamento de informação dos cursos.

### **Ação XV. Infraestrutura da Unespar**

---

Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura predial existente. Garantir melhores condições de trabalho aos docentes e agentes universitários.

#### **Principais Metas:**

- Melhoria das instalações de ensino, pesquisa e extensão.
- Garantir melhores condições de trabalho docente.
- Elevar o rendimento acadêmico.